

Ata da 2ª Reunião dos Conselhos Administrativo e Fiscal de 05 de fevereiro de 2025

Aos 24 dias do mês de fevereiro de 2025 os membros do Conselho Administrativo e do Conselho Fiscal se reuniram na sede da prefeitura municipal de Guaratuba para deliberação. A reunião foi presidida pelo presidente e conselheiro Jean Coubert Dias, estiveram presentes os demais conselheiros: Josiane de Macedo Cordeiro; Raquel Torquato; Robson Pinheiro; Tania Malinoski; Rui Sergio Jacobovski; Roberto Mauro Lima; Ademir Batista Caetano Junior; Waschington Alves de Oliveira; Joelson Correa Travassos; Helton dos Santos; Maria da Silva Batista e Catia Regina Silvano. As informações da pauta da reunião foram disponibilizadas pelo contador do Guaraprev Rangel de Sena dos Santos, que apresentou o andamento dos trabalhos das votações da primeira reunião: Renovação do contrato de assessoria atuarial; Apuração da legalidade do Termo de parcelamento CADPREV 407/2024; Ausência das atas das reuniões dos conselhos administrativo e fiscal do ano de 2024; Certificação dos Conselheiros e Levantamento de informações sobre a realização do censo previdenciário. Houve deliberação acerca da necessidade de notificação do antigo diretor-presidente, Edilson Garcia Kalat, sobre a ausência das atas do ano anterior. Rangel Sena mostrou os dados do sistema CADPREV, dando ênfase ao Certificado de Regularidade Previdenciária. A seguir, atendendo a uma votação realizada na primeira reunião, Pery Oliveira, consultor de investimentos do Guaraprev, apresentou a análise histórica dos investimentos do Guaraprev desde o ano de 2016 até o mês de janeiro de 2025, realizada pela Mosaico Consultoria. Seguindo o próximo tópico da pauta, Raquel Grings, representante da BRPREV Consultoria Atuarial, apresentou a avaliação atuarial para 2025. O presidente do Conselho indagou à representante da BRPREV sobre a assessoria que a empresa forneceu no termo de parcelamento 407/2024. Raquel assegurou que o entendimento da empresa foi de que a lei municipal 2073, de 14 de junho de 2024 poderia ser utilizada a qualquer tempo para realizar parcelamentos de contribuições patronais. Os conselhos aprovaram em votação unânime que seja solicitada a BRPREV a disponibilização dos pareceres ou/e demais documentos relativos ao termo de parcelamento 407/2024. Em seguida, houve votação pela aprovação da análise apresentada por Raquel. A avaliação Atuarial de 2025 foi aprovada com ressalvas do conselheiro Jean Colbert Dias e do conselheiro Waschington Alves de Oliveira, os quais discordaram do superávit apresentado e solicitaram ajustes na avaliação atuarial. Em continuidade, foi aprovada uma consulta formal à empresa BRPREV, inquirindo sobre o

entendimento de exclusão da apreciação da Câmara de Vereadores sobre os termos de parcelamentos de contribuições patronais. Em ato contínuo, os conselheiros solicitaram análise de possibilidades de realização do censo previdenciário, de forma própria ou por empresa especializada. Por fim, a ata da primeira reunião foi aprovada pela totalidade dos presentes. Às 10 horas e quarenta e seis minutos, a reunião foi encerrada pelo presidente Dr. Jean Colbert Dias. E, para constar, eu, José Gabriel Diniz, técnico administrativo do Guaraprev, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo senhor presidente e por todos os conselheiros.

Conselho Administrativo:

Josiane de Macedo Cordeiro

CPF: 044.894.659-00

Raquel Torquato

CPF: 721.706.639-50

Maria da Silva Batista

CPF: 021.899.659-28

Catia Regina Silvano

CPF: 868.436.659-72

Robson Pinheiro

Conselho Fiscal:

Jean Colbert Dias

CPF: 020.458.449-06

Ademir Batista Caetano

CPF: 029.697.949-00

Washington Alves de Oliveira

CPF: 005.572.509-61

Joelson Correa Travassos

CPF: 917.720.809-15

Helton dos Santos

CPF: 000.000.100-43

CPF: 000.000.000-39

Tania Malinoski

CPF: 000.000.000-00

Rui Sergio Jacobovski

CPF: 000.000.479-00

Roberto Mauro Lima

CPF: 000.000.500-00